



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO Nº 109/2025/GOV

Pirassununga, 22 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
Pirassununga – SP

Assunto: Solicitação de providências quanto à emissão da Certidão Negativa de Débitos.

Senhor Presidente,

O Município, por meio do Escritório de Projetos, vem conduzindo tratativas de convênios e parcerias institucionais, fundamentais para ampliar investimentos e atender às demandas da população. Para viabilizar esses processos, é necessária a apresentação de diversos documentos de regularidade, entre os quais se inclui a Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal.

Entretanto, ao tentar a emissão da referida certidão, a Seção de Contabilidade não obteve êxito, em razão de ter constado apontamento vinculado ao CNPJ da Câmara Municipal, que se encontra associado ao CNPJ da Prefeitura Municipal.

Diante disso, solicitamos a essa Presidência que determine as diligências necessárias junto ao setor competente do Legislativo, a fim de verificar e, se for o caso, sanar eventuais pendências que possam ocasionar o impedimento,



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

possibilitando, desta forma, a emissão da CND e o cadastro tempestivo dos documentos exigidos para o prosseguimento das tratativas de convênios.

Para as demais tratativas julgadas necessárias, coloco à disposição a servidora Amanda Cristina dos Santos, que pode ser contatada pelo endereço de correio eletrônico assessoria@pirassununga.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3565-8053.

Atenciosamente,

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal